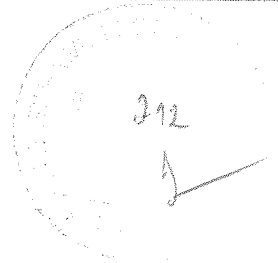




PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" -  
HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º  
1/2021-004CV**

Aos vinte e cinco dia(s) do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, composta pelos servidores EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES - Presidente, JEHNNIANE OLIVEIRA BATISTA - Secretário(a), JAILANE MIRANDA DOS REIS MACEDO - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2021-004CV cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E DAS SECRETARIAS QUE FAZEM PARTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Às quatorze horas e trinta minutos do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, representada por JANILSON MOREIRA LACERDA; J B DE SANTANA, representada por J B DE SANTANA; AURELIO JUNIOR OLIVEIRA PEREIRA, representada por AURELIO JUNIOR OLIVEIRA PEREIRA; T. M. S. PINTO EIRELI, representada por TIAGO MILTON SANCHES PINTO; ARCO-IRIS COMÉRCIO MDE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, representada por DAVID SANCHES PINTO. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas. Passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão, onde detectou-se o que segue: a empresa J B DE SANTANA foi inabilitada por ter apresentado apenas o Cartão do CNPJ, o que já vinha acontecendo nos outros certames anteriores realizados nesta data, perguntado ao seu representante sobre o porquê de continuar no processo, o mesmo ressaltou que era porque ainda aguardava a documentação restante para possível participação efetiva e que ainda iria aguardar o próximo evento às 16:30h em virtude de querer ver o andamento da referida licitação, apesar de sua provável inabilitação, as demais cumpriram com as obrigações editalícias, no que diz respeito a habilitação. Após a análise realizada pela Comissão, dos documentos de habilitação, foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem e rubricassem, também, os referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, ARCO-RIS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL

ch

2

3

4

5

6



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

213

EM GERAL LTDA, T. M. S. PINTO EIRELI e AURELIO JUNIOR OLIVEIRA PEREIRA. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Passou-se em seguida, para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO GLOBAL, onde constatou-se o que segue: a licitante AURELIO JUNIOR OLIVEIRA PEREIRA apresentou proposta no valor global de R\$ 174.638,44 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), a licitante PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI apresentou proposta no valor global de R\$ 166.714,93 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Setecentos e Quatorze Reais e Noventa e Três Centavos), a licitante T.M.S PINTO EIRELI apresentou proposta no valor global de R\$ 173.199,35 (Cento e Setenta e Três Mil e Cento e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) e a licitante ARCO-RIS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA apresentou proposta no valor global de R\$ 174.313,93 (Cento e Setenta e Quatro Mil, e Trezentos e Treze Reais e Noventa e Três Centavos). Conclui-se desta maneira que, a licitante PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 166.714,93 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Setecentos e Quatorze Reais e Noventa e Três Centavos). Após todos os passos descritos acima, foi perguntado, então, as Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto foi acordado, por todas as licitantes, com o resultado. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**FUNÇÃO**

**NOME**

**ASSINATURA**

Presidente EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS ALVES

*Edivane*

Secretário JEHNNIANE OLIVEIRA BATISTA

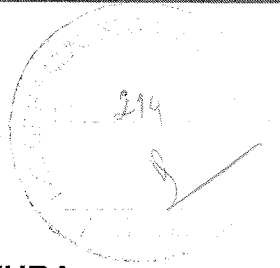
*Jeanniane O.*

Membro JAILANE MIRANDA DOS REIS MACEDO

*Jailane Macedo*



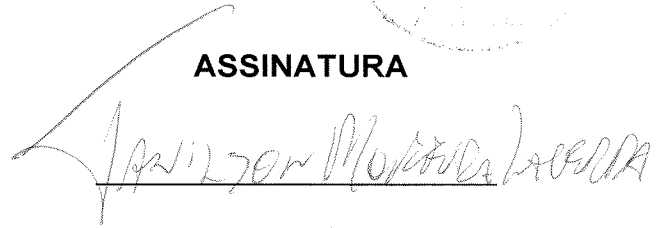
PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



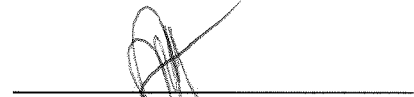
**PARTICIPANTE(S) DO CERTAME**

**ASSINATURA**

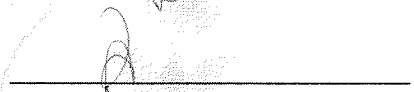
PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI



T.M.S PINTO EIRELI



AURELIO JUNIOR OLIVEIRA PEREIRA



ARCO-IRIS COM.MERC.EM GERAL LTDA



J B DE SANTANA

